

DECRETO EXECUTIVO N.º 580, de 23 de setembro de 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada de **PROLONGAMENTO DA RUA PADRE REUS** a rua sem denominação, com área superficial de 388,75 m² (trezentos e oitenta e oito metros e setenta e cinco décimos quadrados), com largura de 16,00 metros, sendo 2,00 metros de passeio público em ambos os lados e 12,00 metros de pista de rolamento, situada nesta cidade, no bairro Rincão Comprido; dividindo-se: ao **sul**, por 16,00 metros, confrontando-se com a Rua Amândio Silva; ao **norte**, por 16,00 metros, confrontando-se com terras de Osvaldo Roehrs; ao **oeste**, por 66,80 metros, confrontando-se com terras de Arno Theodoro Gewehr; ao **leste** por 66,00 metros, confrontando-se com o terreno de matrícula 11.441, com terreno de n.º 46, com Rua Reginaldo Rodolpho Hegele e com terreno de n.º 01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
23 de setembro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
23 de setembro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR